

Portaria nº 028, de 19 de novembro de 1993.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 1.664/93,

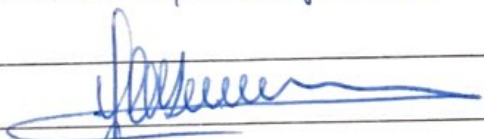
Resolve:

Art. 1º - Determinar aos chefes de Departamentos da Câmara Municipal de Aracruz, à forma do Artigo 26 da Lei nº 1.664/93, que prestem informações reservadas sobre a funcionária Maria da Glória Mayer Loureiro, em estágio probatório, lotada no Departamento Legislativo desta Casa.

Art. 2º - Orientar que tais informações deverão ser encaminhadas sigilosamente ao Departamento Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de novembro de 1993.



Gilberto Furiari
Presidente da Câmara